



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº de 2009
(do Sr. EDUARDO CUNHA)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do *art. 32, IV, “g” combinado com o art. 139, II, “a” e “c”* do RICD a revisão de despacho do PL 256/2003, de autoria do Senado Federal, que dispõe sobre os requisitos e condições para o registro de nomes de domínio na rede internet no Brasil.

Com base no artigo *Art. 32, IV, “g”* é área de atividade da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania a análise de mérito de registros públicos, portanto é imprescindível que o despacho da referida proposição seja revisto.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2009

Deputado **EDUARDO CUNHA**
PMDB-RJ